



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº 162/2024 – De 26 de Março de 2024.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

### RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR temporariamente a carga horária da servidora **NOELY DE FATIMA TOMACHEUSKI**, contratada no cargo em comissão de provimento em Carreira do MAGISTERIO na categoria funcional de COORDENADORA ESCOLAR, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar suas funções em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para auxiliar a direção nas atividades pedagógicas e de gestão, ficando a mesma designada junto a Escolas Municipais, de conformidade com o relatado e solicitado através do Ofício nº 051/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 26 de Março de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

**ODERLAINE NOVENIA SCHWARTZ MORAES**  
Assistente Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

